



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO Nº DE - CAS**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de obter informações sobre as estratégias de combate à dengue para o período de 2024/2025.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Conselho Nacional de Secretários da Saúde - CONASS;
- representante Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS;
- o Doutor Rivaldo Venancio da Cunha, Secretário Adjunto da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (SVSA/MS);
- representante Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (SAES/MS);
- representante Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS).

**JUSTIFICAÇÃO**

A dengue continua sendo uma das principais preocupações sanitárias no Brasil. São grandes os desafios na prevenção e controle da doença. É fundamental conhecermos detalhadamente as estratégias que estão sendo implementadas pelos órgãos competentes e discutirmos novas abordagens e



tecnologias no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue, bem como estratégias de educação e mobilização social.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento, reforçando nosso compromisso com a saúde pública e com o enfrentamento dos desafios impostos pela dengue.

Sala da Comissão, 27 de setembro de 2024.

**Senadora Leila Barros**  
(PDT - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7358913525>